



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
NIPC/VAT nº 502 083 514

Rescisão de Contrato:

Por despacho de 25 de Julho de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, Foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, à Lic.^a Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira, como Assistente Convidada a tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

UBI, em 16 de Novembro de 2010. A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro